



Ofício nº : 431/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021

Ao Senhor

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - MT

Cuiabá - MT

Assunto: Processo 27.392-9/2020 – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em que figura como interessada a Senhora Juracy Piloto da Silva.

Senhor Gestor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa ([Doc. Digital 38964/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Previdência, e em Decisão ([Doc. Digital 160910/2021](#)) proferida por este relator.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

